Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 30/07/14
Kleide S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 673 , DE 2014.

(Autor: Vereador Paulo Dileto Bebber/PR)

Sugere ao poder Executivo a realização de pavimentação asfáltica na Rua João Merlin, entre as Ruas Três Barras e Gurgel, no Bairro Universitário, na forma que especifica.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Vereador Paulo Dileto Bebber/PR solicita seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, determine a pavimentação asfáltica em uma quadra da Rua João Merlin, entre as Ruas Três Barras e Gurgel, onde os demais trechos da Rua já contam com esta melhoria e apenas a quadra citada ainda não foi asfaltada e, os moradores do local reivindicam esta providência, já que são muitas famílias que ali residem.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de Julho de 2014.

Paulo Dileto Bebber
Vereador /PR

Justificação

Em reunião realizada com a Assessora Parlamentar Saionara Teresinha Alves Alonso e moradores do Jardim Universitário, os mesmos reivindicaram que este vereador intercedesse junto ao Poder Público Municipal no sentido de que seja procedida a pavimentação asfáltica no trecho citado da Rua acima mencionada, pois em dias de sol, a poeira causa problemas de sujeira e até de saúde à população e em dias de chuva o barro também causa problemas aos veículos que por ali trafegam.

Por tudo o que foi exposto, esperamos contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação e aguardamos a resposta para darmos ciência aos munícipes que solicitaram tais providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Paulo Dileto Bebber
Vereador - PR